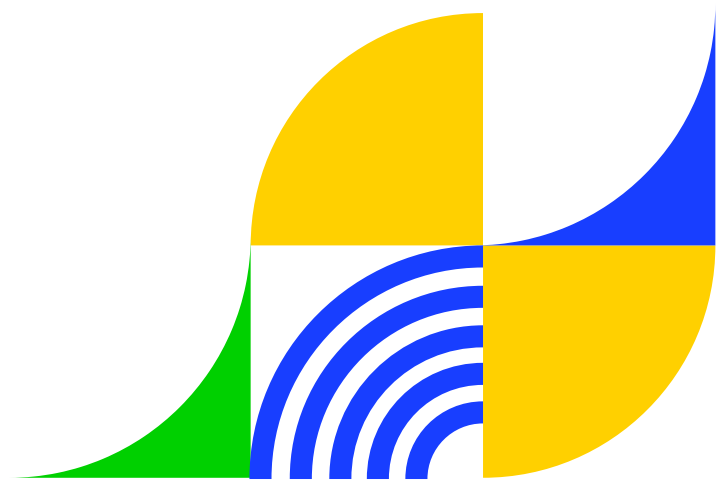


SUMÁRIO EXECUTIVO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO

2023

MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS-MGI



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE

Ministra de Estado

Esther Dweck

Secretária-Executiva

Cristina Kiomi Mori

Secretário de Serviços Compartilhados

Cilair Rodrigues de Abreu

Secretário Extraordinário para a Transformação do Estado

Francisco Gaetani

Secretário de Gestão e Inovação

Roberto Seara Machado Pojo Rego

Secretário de Governo Digital

Rogério Souza Mascarenhas

Secretário de Gestão de Pessoas

José Celso Cardoso Jr.

Secretário de Relações de Trabalho

Jose Lopez Feijóo

Secretário do Patrimônio da União

Lucio Geraldo de Andrade

Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Elisa Vieira Leonel

Diretora-Geral do Arquivo Nacional

Ana Flavia Magalhaes Pinto

Diretora de Gestão Estratégica

Wanessa Queiroz de Souza Oliveira

Coordenador-Geral de Governança Organizacional

Rodrigo Lino de Brito

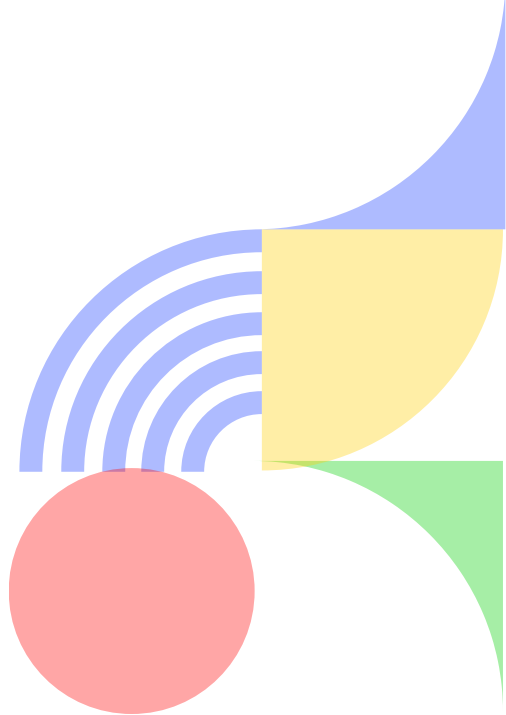
Projeto editorial e edição

Luiza de Andrade Penido (coordenadora)

Clarissa Ferreira Lima Paes de Barros

Patrícia Araújo Gonçalves

Ana Luísa Tormin Vaz (estagiária)



Índice

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	04
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUAS METAS	05
MAPA ESTRATÉGICO MGI 2023 - 2027	06
GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO PELO MGI	09
CADEIA DE VALOR DO MGI	10
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA A SERVIÇO DA ESTRATÉGIA	11
COMITÊ MINISTERIAL DE GOVERNANÇA-CMG	12
SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO	13
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	14
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	15
MGI EM EBULIÇÃO	16



Escaneie o QR Code
para acessar o
Relatório de Gestão
Integrado 2023

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) integra a estrutura do governo federal e foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Conforme o normativo, constituem áreas de competência do MGI:

- Diretrizes, normas e procedimentos direcionados à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- Inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- Transformação digital dos serviços públicos e governança e compartilhamento de dados;
- Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- Supervisão e execução de atividades administrativas do ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- Diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- Diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- Política Nacional de Arquivos; Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal;
- Cooperação federativa nos temas de competência do ministério;
- Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal;
- Supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.



MISSÃO

Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.



VISÃO

Atuar como liderança da transformação do Estado, fundada nos valores democráticos, para a promoção da inovação em políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento sustentável e o pleno exercício da cidadania.



VALORES

Colaboração
Democracia
Diversidade
Integridade
Participação
Qualidade
Sustentabilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SUAS METAS

O MGI trouxe como principais premissas para seu planejamento estratégico institucional:

- 1)** a entrega de valor para a sociedade e para a administração pública, por meio da transformação do Estado e do seu papel a partir da inovação e do fortalecimento das suas capacidades;
- 2)** a constituição de uma identidade institucional, a partir da atuação interna e externa;
- 3)** a adaptação de metodologias, com foco qualitativo, possibilitando o avanço gradual para comportar os diferentes níveis de maturidade que compõem a instituição.

MISSÃO

Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.

VISÃO

Atuar como liderança da transformação do Estado, fundada nos valores democráticos, para a promoção da inovação em políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento sustentável e o pleno exercício da cidadania.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE 01: Promover a **inovação, a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços** públicos em articulação com instituições da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade

OE 02: Valorizar as **servidoras e os servidores** públicos para pleno exercício de suas funções e melhoria da **qualidade do serviço prestado**, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e democratização das relações de trabalho

OE 03: Liderar e promover a **transformação digital** da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco nas pessoas

OE 04: Consolidar o sistema de identificação e implantar a **Carteira de Identidade Nacional** em todo o país, ampliando o acesso aos serviços públicos e a confiança na relação com a população

OE 05: Aperfeiçoar modelos de **compras governamentais e parcerias públicas** como instrumentos de indução ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OE 06: Aprimorar o uso e a **destinação do patrimônio** da União por meio da gestão participativa, racional, socioambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas

OE 07: Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da **gestão de documentos e arquivos**, assegurando o **direito à informação e à memória** do país

OE 08: Fortalecer as **empresas estatais**, com adequada **governança corporativa** revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OE 09: Aprimorar os **processos e serviços de gestão patrimonial**, com transformação digital e foco nas pessoas

OE 10: Aperfeiçoar **estruturas de atuação governamental**, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas

OE 11: Consolidar e gerir a **infraestrutura nacional de dados** para facilitar a governança, a integração e o uso de dados nas políticas públicas com segurança, respeito à privacidade e à proteção das informações

OE 12: Formar e desenvolver as **competências dos agentes públicos**, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos

OE 13: Prover **serviços de suporte compartilhados** e difundir soluções inovadoras e de alta qualidade para toda administração pública federal

VALORES

Integridade

Participação

Sustentabilidade

Colaboração

Democracia

Diversidade

Qualidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

RESULTADOS-CHAVE

1. Promover a inovação, a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos, em articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade

- Metodologias e práticas inovadoras de gestão para gerar valor público implementadas.

2. Valorizar as servidoras e os servidores públicos para pleno exercício de suas funções e melhoria da qualidade do serviço prestado, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e a democratização das relações de trabalho

- Processos e serviços da gestão de pessoas aprimorados por meio de normativos e/ou soluções digitais com segurança Política de movimentação e renovação da força de trabalho por meio dos concursos públicos aprimorada
- Relações de trabalho democratizadas e enfrentamento ao assédio e à discriminação ampliados na administração pública federal
- Processos e serviços de gestão de pessoas aprimorados

3. Liderar e promover a transformação digital da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco nas pessoas

- Plataforma Gov.br consolidada e Rede Gov.br expandida
- Governança dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP evoluída
- Maturidade e resiliência em privacidade e segurança da informação fortalecidas

4. Consolidar o sistema de identificação e implantar a Carteira de Identidade Nacional em todo o país, ampliando o acesso aos serviços públicos e a confiança na relação com a população

- Novo Sistema de Identificação e nova Carteira de Identidade Nacional implementados e expandidos

5. Aperfeiçoar modelos de compras governamentais e parcerias públicas como instrumentos de indução ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

- Órgãos do Sistema de Serviços Gerais - SISG possibilitados de realizar suas contratações com base na nova Lei de Licitações
- Estratégia Nacional de Compras Públicas elaborada

6. Aprimorar o uso e a destinação do patrimônio da União por meio da gestão participativa, racional, socioambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas

- Destinação de imóveis da União para políticas públicas ampliada

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**RESULTADOS-CHAVE**

7. Ampliar o acesso aos documentos, por meio do fortalecimento da gestão de documentos e arquivos, assegurando o direito à informação e à memória do país

- Arquivo Nacional fortalecido para aprimorar a gestão de documentos e arquivos e preservação da memória

8. Fortalecer as empresas estatais, com adequada governança corporativa, revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

- Mecanismos de coordenação das estatais para realização de entregas qualificadas para a sociedade implementados
- Mecanismos de gestão e acesso a dados e informações sobre as empresas estatais desenvolvidos e implementados

9. Aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial, com transformação digital e foco nas pessoas

- Base de imóveis da União aumentada e qualificada
- Tempo médio de conclusão dos serviços de gestão patrimonial reduzido

10. Aperfeiçoar estruturas de atuação governamental, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas

- Gestão pública inovada por meio de sistemas de gestão, atendimento e governança de dados
- Estruturas regimentais e modelos de gestão aperfeiçoados
- Alternativas para a transformação de Estado propostas

11. Consolidar e gerir a Infraestrutura Nacional de Dados para facilitar a governança, a integração e o uso de dados nas políticas públicas com segurança, respeito à privacidade e à proteção das informações

- Infraestrutura Nacional de Dados estabelecida

12. Formar e desenvolver as competências dos agentes públicos, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos

- Reflexão e debate sobre políticas públicas, gestão governamental e o papel dos servidores públicos para o aprimoramento do Estado Democrático de Direito fortalecidos
- Inovação promovida como motor para a transformação do Estado por meio do fortalecimento de competências em servidoras/es públicas/es

13. Prover serviços de suporte compartilhados e difundir soluções de alta qualidade para toda administração pública federal

- Centro de Serviços Compartilhados implementado

GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO PELO MGI

A geração de valor público pelo MGI baseia-se no fortalecimento das capacidades estatais para uma gestão pública eficiente, eficaz, efetiva, inovadora, sustentável e com foco na redução das desigualdades. A partir de seus macroprocessos, o MGI é capaz de oferecer respostas e soluções de impacto positivo para a administração pública e para sociedade brasileira, compreendidos nos valores públicos gerados que compõem a cadeia de valor.

A cadeia de valor do MGI representa os macroprocessos desempenhados pelo ministério, por meio dos quais o valor público é gerado. Ela foi elaborada ao longo de 2023, de forma colaborativa, com participação das diversas secretarias e órgãos singulares que compõem o ministério. O objetivo foi obter um documento de fácil compreensão e adaptável de acordo com a construção de novas políticas e processos.

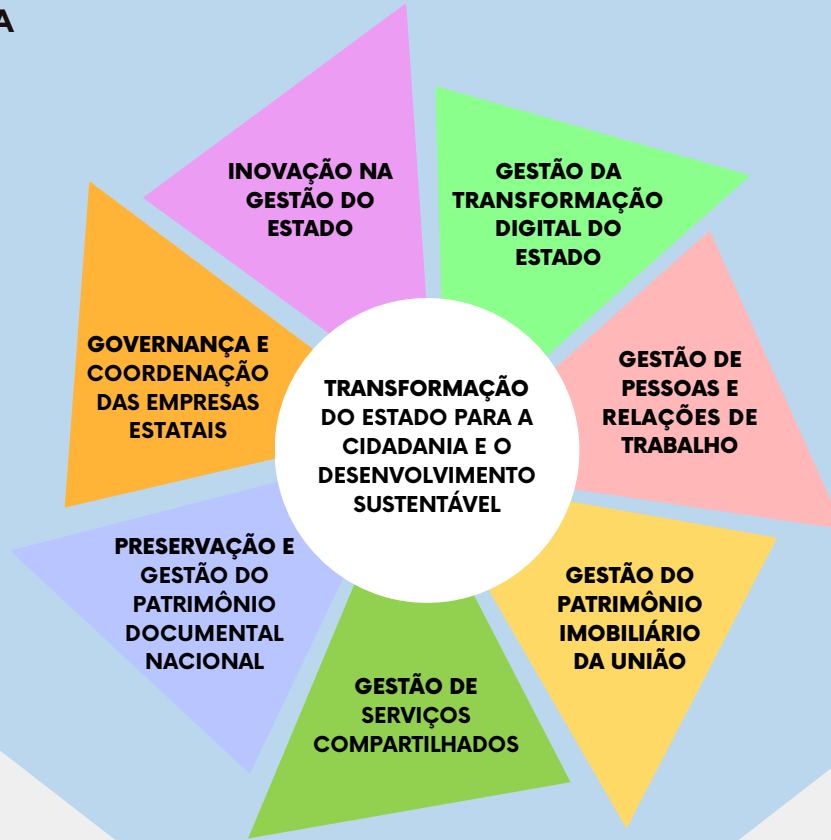
A cadeia temática do MGI é constituída pelos seguintes macroprocessos: inovação na gestão do Estado; gestão da transformação digital do Estado; gestão de pessoas e relações de trabalho; gestão do patrimônio imobiliário da União; gestão de serviços compartilhados; preservação e gestão do patrimônio documental nacional; governança e coordenação das empresas estatais.

Cada um desses macroprocessos contribui com uma ou mais entregas, projetos e iniciativas estratégicas, resultando na geração de valor proposta pelo MGI para a sociedade e para a administração pública. Além disso, a Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável é o direcionador estratégico que perpassa as diversas frentes de atuação do MGI, sendo o seu objetivo no PPA 2024-2027.

Assim, a cadeia temática é apresentada em forma de um cata-vento, em que cada uma das pás é essencial para o funcionamento do cata-vento todo. Caso contrário, o seu funcionamento é prejudicado. O objeto também traduz a necessidade de um movimento dinâmico e sinérgico, em que cada lâmina puxa a outra. O direcionador estratégico funciona como o eixo central que permite ao cata-vento girar, com direcionamento e articulação. Já as cores relacionam elementos da cadeia temática e valores públicos gerados.

CADEIA DE VALOR DO MGI

CADEIA TEMÁTICA



VALORES PÚBLICOS GERADOS



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA A SERVIÇO DA ESTRATÉGIA

Para ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais para a sociedade e a administração pública, o MGI conta com uma estrutura de governança que reflete tanto o esforço de gestão interna, quanto a necessidade de condução de iniciativas de impacto interministerial.

A modelagem da governança intra e interministerial do MGI está demonstrada na figura a seguir, que representa a estrutura das instâncias colegiadas do órgão:



Comitê Ministerial de Governança – CMG

O modelo de governança do MGI está estruturado em uma rede de colegiados. O Comitê Ministerial de Governança (CMG) é sua principal instância, regulamentado pela Portaria MGI nº 5.896, de 17 de outubro de 2023.

Vinculados ao CMG, a estrutura de governança comporta ainda outros quatro comitês temáticos de apoio à governança – responsáveis pela definição de políticas e diretrizes de temáticas transversais, como: compras e contratações estratégicas; governança digital e segurança da informação; integridade, transparência, acesso à informação, riscos e controle; e, por fim, proteção de dados pessoais.

O CMG e seus comitês temáticos têm a responsabilidade de definir estratégias institucionais e diretrizes estratégicas transversais de governança pública, inovação, planejamento e eficiência na gestão administrativa. A eles compete, portanto, a implementação de medidas para o efetivo cumprimento dos objetivos estratégicos e o acompanhamento dos resultados alcançados pelo órgão, promovendo a melhoria contínua do desempenho institucional.

Em 2023, os comitês realizaram suas reuniões inaugurais, totalizando sete encontros. Entre as entregas relevantes, estão as aprovações:

- Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023-2027
- Política de Gestão de Riscos
- Portifólio da Central de Compras
- Programa de Integridade – Pró-Integridade

As entregas elencadas demonstram como a estrutura de governança do MGI está diretamente imbricada na definição e acompanhamento dos objetivos estratégicos institucionais, da gestão de riscos e na supervisão da gestão do ministério como um todo, sempre tendo como foco o atendimento à sociedade.



Informações detalhadas sobre governança e seus comitês podem ser conferidas no QRcode

SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Durante 2023, o MGI adotou uma série de ações de supervisão, controle e correição, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno - AECl e da Corregedoria.

Entre as principais ações desenvolvidas, está a estruturação interna do tratamento de demandas de órgãos de controle no MGI, materializada na Portaria nº 910/2023; a promoção de encontros intraministeriais sobre a temática; prestação de apoio nas interações com Controladoria-Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU por ocasião de avaliações realizadas sobre políticas do ministério, como o Concurso Público Nacional Unificado e a Carteira de Identificação Nacional; a participação na construção do 6º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto, na Parceria para Governo Aberto; e a sensibilização de pessoas indicadas pelo MGI para compor conselhos de administração em empresas estatais, apresentando referências doutrinárias e normativas sobre sua atuação como guardiões da integridade.

O Programa de Integridade do MGI - Pró- Integridade foi formalmente instituído pela Portaria MGI nº 1.878, de 28 de abril de 2023. Sua finalidade é promover a prevenção, detecção, remediação e punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis a todas as pessoas, com respeito ao trabalho digno, à diversidade e à sustentabilidade.

O Pró-Integridade é conduzido de forma colegiada pelas instâncias de integridade do MGI: Assessoria de Participação Social e Diversidade; Comissão de Ética; Corregedoria; Ouvidoria; Secretaria de Serviços Compartilhados; e AECl, coordenadora do programa.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A gestão de riscos é um pilar fundamental para o MGI, desempenhando papel estratégico para garantir a efetividade da entrega de serviços à sociedade. Em um mundo marcado por desafios e incertezas, a gestão de riscos ajuda o ministério a pensar adiante ao prever ameaças e buscar soluções para problemas antes que aconteçam. Além disso, a gestão de riscos permite ao órgão aproveitar oportunidades, alcançando mais qualidade em suas entregas, transparência e confiança por parte da sociedade.

Para iniciar o processo de gestão de riscos no MGI, foi realizada uma série de reuniões no órgão com assessoramento e suporte da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI). Assim, todas as unidades revisaram seus objetos prioritários para mapeamento, avaliação e tratamento de riscos operacionais, com a identificação dos objetos para o ciclo de gerenciamento de riscos em 2023.

Em junho de 2023, a Oficina de Gestão de Riscos à Integridade do MGI elencou 108 riscos à integridade, distribuídos em 10 categorias. Esse mapeamento foi utilizado para orientar as iniciativas do Plano Pró-Integridade 2023/2024 do ministério, que possui 127 iniciativas monitoradas ao longo do biênio 2023-2024 e que endereçam os riscos levantados.

Já no segundo semestre de 2023 foram realizadas 28 reuniões de trabalho e mentoria para orientações e suporte metodológico para a elaboração dos planos de gestão de riscos para 2024 de cada área do ministério.

Posteriormente, em parceria da AECI com a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), houve a definição de que seriam acompanhados os riscos relativos ao conjunto das iniciativas estratégicas prioritárias do ministério.

O acompanhamento e monitoramento dos planos de gestão de riscos ocorrerão de forma periódica por meio do Sistema de Gestão da Estratégia - SisGE, desenvolvido pelo MGI com o propósito de registrar e acompanhar as iniciativas estratégicas, suas entregas e os riscos relacionados a elas. Para os eventos de riscos identificados, são registradas as causas, as consequências, a avaliação de probabilidade e impacto, o consequente nível de criticidade e as ações de resposta aos riscos para sua prevenção e mitigação.

Foram realizadas reuniões de monitoramento para promover debates, orientações e melhorias no processo de gestão de riscos.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Em 2023, com o início do novo governo, o antigo Ministério da Economia foi dividido em: Ministérios da Fazenda (MF), do Planejamento e Orçamento (MPO), do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e criando o Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

Seguindo a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 e diante da dificuldade de efetivar a divisão das despesas de pessoal e administrativas ao longo do exercício, a total desvinculação orçamentária e financeira somente ocorreu em 2024.

Ainda em 2023, deu-se início ao projeto de arranjo colaborativo, em que o MGI atuou não somente como prestador de atividades de suporte aos órgãos desmembrados do Ministério da Economia, mas também do recém-criado MPI.

Nesse sentido, as despesas para custear as atividades de suporte desse arranjo ficaram a cargo da Unidade Orçamentária (UO) 46101 – Administração direta do MGI.

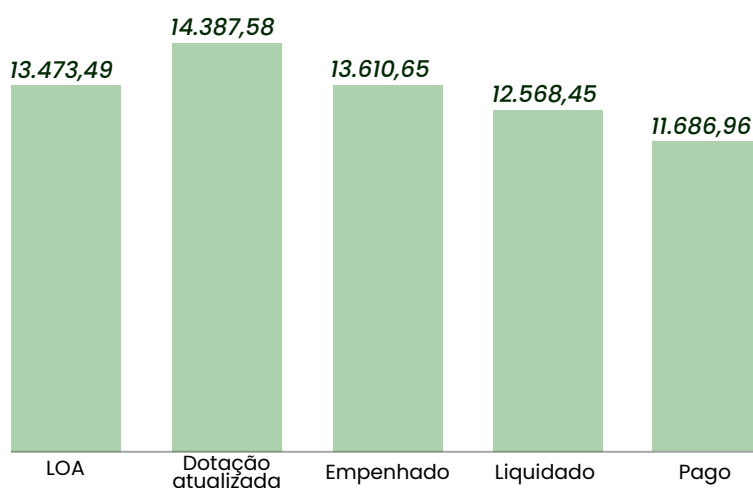
Para fins deste Relatório, além da UO 46101, serão objeto de análise a UO 46102 – Arquivo Nacional e a UO 73113 – Recursos sob supervisão do MGI.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

A dotação orçamentária aprovada em 2023, inicialmente, deu-se no montante de R\$ 13.473,49 milhões e, ao longo do exercício, evoluiu para R\$ 14.387,58 milhões.

Com relação às despesas obrigatórias e financeiras, houve suplementação de R\$ 956 milhões e R\$ 67 milhões, respectivamente, o que representa um acréscimo de 8,6% e de 7%. Já para as despesas discricionárias, houve uma redução orçamentária de aproximadamente 7% (R\$ 109 milhões).

Orçamento 2023 (valores em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)*-Extraído em 10/01/2024

MGI em ebulição

OBJETIVO 1

PROMOVER INOVAÇÃO E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1

RESULTADOS

- Implementação de metodologias inovadoras de gestão para gerar valor público, como a Instrução Normativa nº 24/2023, que regulamenta o **Programa de Gestão e Desempenho**: foco na entrega e melhoria dos serviços públicos, substituindo o controle de ponto tradicional

OBJETIVO 2

VALORIZAR SERVIDORAS(ES) E MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO

2

RESULTADOS

- Instrução Normativa MGI nº 23/2023: **Reserva de vagas para pessoas negras** em concursos públicos
- Lei nº 14.724/2023: Reserva de 10-30% das **vagas para indígenas** nos concursos da Funai
- Concepção do **Concurso Público Nacional Unificado (CPNU)**, com a oferta de 6.640 vagas
- 20.871 autorizações para ingresso de **pessoas em cargos permanentes** e contratações temporárias
- Aprimoramento do SouGov.br, plataforma que atende a mais de **1,3 milhão de pessoas** e oferece 160 serviços
- Criação do **Observatório de Pessoal**
- Retomada do **diálogo** entre **governo e entidades** sindicais

OBJETIVO 3

LIDERAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3

RESULTADOS

- Plataforma Gov.br: Alcançou **90% dos serviços digitalizados** em 2023
- Fortalecimento em **privacidade e segurança da informação** com a Portaria SGD/MGI nº 852/2023 e capacitação de servidores

OBJETIVO 4

CONSOLIDAR A NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

4

RESULTADOS

- Implantação da nova Carteira de Identidade Nacional - CIN e de um **sistema de identificação nos estados**, promovendo serviços públicos mais seguros e confiáveis

OBJETIVO 5

APERFEIÇOAR MODELOS DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E PARCERIAS PÚBLICAS

5

RESULTADOS

- Publicação de **14 dispositivos** legais para regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos, incluindo critérios para contratação de mulheres vítimas de violência doméstica
- Ações de **modernização** do Portal de Compras do Governo Federal e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) permitiram a realização de procedimentos digitais mais ágeis, seguros e transparentes

OBJETIVO 6

APRIMORAR USO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

6

RESULTADOS

- Programa de **Democratização de Imóveis da União** iniciado, com a reserva de 45 imóveis para o Minha Casa, Minha Vida Entidades
- Iniciativas para promover **função econômica sustentável** dos imóveis da União

OBJETIVO 7

AMPLIAR O ACESSO A DOCUMENTOS E ARQUIVOS

7

RESULTADOS

- **Reestruturação** organizacional do Arquivo Nacional, com o Programa de Aceleração do Sistema de Gestão de Arquivos e Documentos - SIGA
- Mais de **2 milhões de documentos** do acervo acessados no ano

OBJETIVO 8

FORTALECER EMPRESAS ESTATAIS, REVALORIZANDO O SEU PAPEL

8

RESULTADOS

- Análise das políticas de dividendos e revisão do programa de participação nos lucros ou resultados em empresas estatais, com **ênfase nas políticas públicas**, que passaram a ter maior peso no cálculo
- Retomada do **diálogo** com representações sindicais
- **Investimento de R\$ 53,4 bilhões** até outubro de 2023, sendo que, destes, 97,4% foram financiados com recursos gerados pelas próprias empresas

OBJETIVO 9

APRIMORAR A GESTÃO PATRIMONIAL COM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E FOCO NAS PESSOAS

9

RESULTADOS

- Implementação do **Módulo de Gestão de Contratos de Destinação** do SPUnet, sistema de gestão patrimonial, com migração de mais de 9 mil contratos vigentes
- Projeto SPU+Ágil para intensificar a **transformação digital**

OBJETIVO 10

APERFEIÇOAR ESTRUTURAS DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

10

RESULTADOS

- Ampliação de portal sobre **Obras e Transfere.Gov**
- **Expansão** do Processo Eletrônico Nacional (SEI), que atualmente alcança 126 instituições do governo federal e 14 estados da federação
- Integração do **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** no MGI
- Elaboração de projetos de lei, como o **aprimoramento da lei** de cotas para **pessoas negras**, ampliando a ação afirmativa para **indígenas e quilombolas**

OBJETIVO 11

CONSOLIDAR E GERIR A INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS

11

RESULTADOS

- Fortalecimento da Infraestrutura Nacional de Dados
- **909** serviços integrados
- R\$ **3,30 bilhões** de economia acumulada

OBJETIVO 12

PROMOVER SERVIÇOS DE SUPORTE COMPARTILHADOS DE ALTA QUALIDADE

12

RESULTADOS

- **92% de execução** e 22 entregas do ColaboraGov
- Estruturação do **Centro de Serviços Compartilhados** para 13 ministérios
- Implementação de um **modelo de governança consolidado**, a partir da instituição do CIG-SC
- **87 processos** de contratação **concluídos em Brasília**
- **716 processos** de contratação concluídos nos estados
- **40 mil m2 de espaços físicos** compartilhados nos estados


OBJETIVO 13

FORMAR E DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE AGENTES PÚBLICOS

13

RESULTADOS

- Lançamento da **Trilha de Contratações Públicas** e da Resolução Enap nº 53 em 2023, sobre emissão de Certificação Profissional em Licitações e Contratos
- 4ª Jornada de Inovação para a **gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos**
- Realização de **datathons** (maratonas com dados públicos) para **desenvolver soluções** que **reduzam desigualdades** raciais e de gênero no serviço público
- **Expansão da Escola Virtual.Gov**, com entrega de mais de 1,2 milhão de certificados
- **Programa Formação de Iniciativas Antirracistas (Fiar)** e formação Liderança Premium para Pessoas Negras



Brasília, junho de 2024

Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI:


Esplanada dos Ministérios,

Bloco K, 2º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF


Contato: governanca@gestao.gov.br

Site: www.gov.br/gestao/pt-br


Redes sociais:

 x.com/gestaogovbr

 www.instagram.com/gestaogovbr

 www.linkedin.com/company/gestaogovbr

 www.youtube.com/@gestaogov_br

 www.flickr.com/photos/gestaogovbr/

